Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.250 DE 5 DE novembro DE 1973.

Concede o Título de Cidadão Barramansense ao Jornalista "ARLINDO LOPES - FERREIRA".

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barramansense ao Jornalista ARLINDO LOPES FERREIRA, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de novembro de 1973

Dr. FERES NADER
PREFEITO

AL